

**PORTARIA CRP-09 N°. 005/2024**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CFP 23/2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 757ª e 761ª, realizadas em 25.01.2024 e 08.02.2024, respectivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. –Aprovar a inclusão da Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325 na Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista-CARPE, do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º -Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3332, na função de Presidente, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Boges-CRP09/4754, na função de parecerista, e Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2024



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Boges  
Conselheira Secretária  
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL